

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO N. 05

Objeto: COMUNICAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR OBJETIVA

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025, **COMUNICA que já se encontra disponível o local de realização da Prova Preambular Objetiva** do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do MPSC.

1. O candidato deverá, a partir desta data, por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no *link* relacionado a este certame, acessar a '**Área do Candidato**', e verificar o seu local de realização da Prova Preambular Objetiva, que acontecerá em **22 de fevereiro de 2026 (domingo), às 13h**.
2. O acesso ao prédio será permitido **a partir das 11h30min**, sendo que o candidato deverá **ingressar no local de prova impreterivelmente até as 12h30min**, correspondente a **30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova (13h)**, nos termos do caput do art. 38 da Resolução CSMP n. 02/2025 e do subitem 10.11.1.1 do Edital inaugural.
3. Nos termos do Subitem 10.13 do Edital inaugural, nenhum candidato poderá ingressar no local de prova se não estiver portando o comprovante de inscrição provisória ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição provisória e o

documento de identidade original ou documento equivalente, com foto, do qual conste o número do CPF ou do RG.

4. O candidato deverá se atentar a todos os regramentos constantes do Edital inaugural, e em específico àqueles elencados no Item 10, que trata 'Das Provas' e no Item 11, que trata 'Do Processo Seletivo Preambular Objetivo'.

5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Preambular Objetiva e o seu comparecimento nos horários determinados para tanto.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC